



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO - ESTADO DA BAHIA

GABINETE DA OPOSIÇÃO

Paulo Afonso, 06 de Novembro de 2025.

REQUERIMENTO Nº 481/2025

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO

(Gabinete da Oposição)

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2203	
DE	10/11/25 POR	unânime
VOTOS CONTRA		
MESA DA C.M.	10/11/25	
		
PRESIDENTE		

Senhor Presidente,

Com fundamento no artigo 32, inciso VI, e no artigo 134 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Gabinete da Oposição requer, após ouvido o Plenário, a convocação do(a) responsável pelo Setor de Compras e do(a) responsável pelo Setor de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, para que compareçam pessoalmente ao Plenário da Câmara Municipal, a fim de prestar esclarecimentos e apresentar informações sobre todos os contratos firmados e atualmente em execução pela Secretaria Municipal de Saúde, especialmente relacionados aos seguintes pontos:

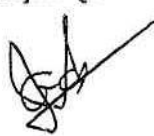
1. Contratos em vigência referentes à prestação de serviços e fornecimento de materiais para:

- Unidade de Pronto Atendimento (UPA);
- Hospital Nair Alves de Souza;
- Centro Odontológico Municipal;
- Programas de Saúde da Família (PSFs).

2. Relação completa dos contratos celebrados nos últimos 10 (dez) meses, indicando:

- objeto do contrato,
- empresa contratada,
- número do processo,
- valor global e mensal,
- prazo de vigência,
- modalidade de licitação (ou dispensa),

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 2112	
EM 07/11	de 2025
	
Secretaria Administrativa	



- e situação atual (ativo, encerrado, rescindido ou aditado).

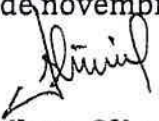
3. Contratos de locação de veículos utilizados pela Secretaria de Saúde, com detalhamento de:

- quantidade de veículos contratados,
- valores pagos,
- empresas contratadas,
- destinação de uso e setores atendidos,
- apresentação dos documentos de cada veículo locado, incluindo CRLV ou documento equivalente que comprove a propriedade e titularidade dos automóveis, vinculando-os à empresa contratada.

A presente convocação tem por finalidade exercer o poder fiscalizador da Câmara Municipal, assegurando transparência, legalidade e economicidade na aplicação dos recursos públicos destinados à saúde.

Solicita-se que o comparecimento ocorra no prazo máximo de 8 (oito) dias, contados da aprovação deste requerimento, facultando-se, em caso de justificativa formal, o envio das informações por escrito no prazo de até 15 (quinze) dias.

Câmara Municipal de Paulo Afonso, 6 de novembro de 2025.


Jailson Oliveira

Vereador


Eliezio Livino

Vereador


Marcia Goretti
Vereadora


Celso Brito Miranda

Vereador


Gilmarkson Campos
Vereador